Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em 2º Discussão
Em: 02/05/2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PROJETO DE LEI Nº 021 /2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Saúde Integrada do Colaborador (a) do Município de Aquiraz- PPSICMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA.

Art. 1º. Cria o, no âmbito dos poderes executivo e legislativo do município de Aquiraz.

Art. 2º. O Programa Permanente de Saúde Integrada do Colaborador (a) do Município de Aquiraz- PPSICMA, será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, que irá compor planejamento voltado para operacionalizar o que normatiza esta Lei.

Art. 3º. O Programa Permanente de Saúde Integrada do Colaborador do Município de Aquiraz- PPSICMA, obedecerá as seguintes orientações:

a) Formalização de convênios com estabelecimentos particulares de saúde localizados no município de Aquiraz ou na região metropolitana de Fortaleza;

b) A adesão ao Programa Permanente de Saúde Integrada do Colaborador do Município de Aquiraz- PPSICMA, deverá ser requerido pelo colaborador (a) concursado (a) ou prestador de serviço lotado nos poderes executivo e legislativo de Aquiraz;

c) O Programa Permanente de Saúde Integrada do Colaborador (a) do Município de Aquiraz- PPSICMA, deverá definir critérios para estabelecer número de dependestes, grau de parentesco, número de consultas e exames mensais, prioridades na formalização de convênios com especialistas

d) O Programa Permanente de Saúde Integrada do Colaborador (a) do Município de Aquiraz- PPSICMA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, formalizará convênio de cooperação técnica junto a Secretaria de Finanças – SEFIN e a Controladoria Geral – CONGER, com o objetivo de estabelecer programação mensal de descontos, inclusive determinando os percentuais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ver. Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

JUSTIFICATIVA

O Programa Permanente de Saúde Integrada do Colaborador (a) do Município de Aquiraz-PPSICMA, tem como meta criar estrutura funcional de saúde voltada para atender colaboradores que prestam serviços nas estruturas públicas do executivo e legislativo municipal da cidade de Aquiraz.

A promoção de saúde no formato estabelecido neste projeto de lei poderá em médio prazo possibilitar qualidade de vida e um serviço público qualificado já que diminui os números de faltas.

Conto com meus pares para avaliação e aprovação deste projeto e com a sensibilidade do Poder Executivo no estabelecimento bom debate.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ver. Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz